CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

ALTERADO
Pela 255
31/03/03

Resolução 209/2000

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, Presidente, Vice Presidente e Secretário e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Formiga-MG, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no artigo 37 da Emenda Constitucional 19, de 05 de junho de 1998. Faz saber que a Câmara Municipal de Formiga aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Formiga, promulgo a seguinte lei.

Art. 1° - Nos termos da legislação em vigor, fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente, Voce Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Formiga-MG., para legislatura de 2001 a 2004.

Art. 2° - O Subsídio dos Vereadores inclusive os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga é fixada em R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Parágrafo Único – Fica assegurado uma remuneração extra no mês de dezembro a título de 13° salário a todos os vereadores.

Art. 3° - O total da despesas com subsídio dos Vereadores não poderá ultrapassar 5% da receita do Município , observado ainda o disposto na emenda Constitucional n° 19 de 05 de junho de 1998.

Art. 4° - OS subsídios fixados nesta Resolução e será reajustado quando for aumentado os subsídios dos Deputados Estaduais na mesma época e no mesmos índices do aumento concedido aos deputados estaduais de Minas Gerais

Art. 5° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Formiguense para o período de 1° de Janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° janeiro de 2001.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução de número 206/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

Câmara Municipal de Formiga-MG, 20 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
PRESIDENTE

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
1° SECRETÁRIO

APROVADO
1ª.
2ª.
3ª.
Fls.